

PL 4070/2015

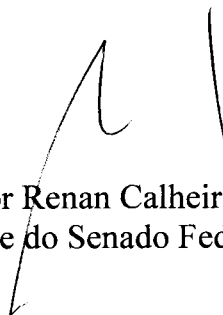
Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É denominado Senador Luiz Henrique da Silveira o trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, km 0, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, km 306,6, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2015.



Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal